



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Muribeca

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2013

Gestor: Fernando Ribeiro Franco Neto

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 063 de 02 de janeiro de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do exercício de 2013, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 foi aprovado pela Lei Municipal nº 90 de 29/12/2009.

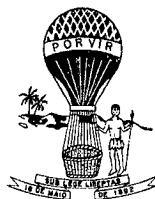
A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal nº 303/2012 de 05 de julho de 2012, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 308/2012 de 18 de Dezembro de 2012, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	R\$ 19.658.320,00
Receitas de Capital	R\$ 4.665.900,00
Dedução de Receita p/ Fundef	R\$ 1.824.220,00
TOTAL	R\$ 23.500.000,00
Despesas Correntes	R\$ 17.500.000,00
Despesas de Capital	R\$ 5.970.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 23.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 3.865.546,28 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.198.095,42
Receita Tributária	75.104,64
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	-54.670,27
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.091.537,44
Outras Receitas Correntes	68.843,24
RECEITAS DE CAPITAL	107.544,19
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	39.203,42
Outras Receitas de Capital	68.340,77
DEDUÇÃO DO FUNDEF	-440.093,33
Dedução de Receita p/Formação do Fundef	-440.093,33
TOTAL	3.865.546,28

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 13.737.462,06 (Treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2013, importava em **R\$ 757.882,95 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	414,81
Bancos c/ movimento	53.272,95
Bancos c/ vinculada	519.902,94
Bancos c/ aplicação	214.292,25
TOTAL	757.882,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 986.907,43 (Novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos)**, assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

PREFEITURA	297.527,41
INSS Servidores	153.260,71
INSS Prestador de serviços	27.281,76
Consignações - CEF	83.001,32
Consignações - Banese	33.011,07
Consignações - BV	884,65
SEPUMM	1.424,55
Salário Família	5.242,58
Salário Maternidade	8.861,29
Pensão Alimentícia	1.447,43
SEST/SENAT	108,75
Transferência do Municipio - FMS	21.889,73
Síntese	4.893,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	547.506,00
Movimento de Fundo Interno	435.086,55
Salário Família	1.875,68
Salário Maternidade	6.568,97
INSS Servidores	34.691,01
INSS Prestador de serviços	14.816,81
IRRF	17.418,61
ISS	1.015,64
Consignações - CEF	21.741,23
Consignações - Banese	9.947,24
SEPUMM	943,37
SINDACSE	101,70
Pensão Alimentícia	2.637,14
Consignações - BV	612,60
SEST/SENAT	22,15
SINTASA	27,30
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	141.874,02
Movimento de Fundo Interno	122.730,36
Salário Família	1.760,41
INSS Servidores	3.081,82
INSS Prestador de serviços	4.836,60
IRRF	65,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

ISS	376,00
Consignações - CEF	7.081,95
Consignações - Banese	1.756,62
SEPUMM	19,41
Pensão Alimentícia	165,24
TOTAL	986.907,43

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -1.477.513,21 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte e um centavos centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 4.321.736,02 (Quatro milhões, trezentos e vinte e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.926.101,44 (Três milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	17.198.111,56	10.055.306,65	9.517.599,09
Neste trimestre	-1.477.513,21	4.321.736,02	3.926.101,44
Acumulado	15.720.598,35	14.377.042,67	13.443.700,53

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$1.167.381,13 (Hum milhão cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e treze centavos)**, assim discriminada:

PREFEITURA	1.063.774,04
Repasse para o Legislativo	144.688,03
Transferência do Município - FMS	456.586,55
Transferência do Município - FMAS	122.730,36
INSS Servidores	155.271,74
INSS Prestadores de Serviços	12.690,37
Consignações - CEF	52.413,68
Consignações - Banese	35.417,35
RESTOS A PAGAR	69.825,18
PROCESSADOS	
SEPUMM	2.156,86
Salário Família	4.296,40

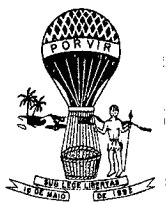


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Salário Maternidade	3.334,52
Pensão Alimentícia	1.770,08
Síntese	2.592,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92.175,31
Salário Família	1.541,10
Salário Maternidade	608,73
INSS Servidores	44.859,25
INSS - Prestação de Serviços	46.664,38
Consignações - CEF	12.826,27
Consignações - Banese	4.022,33
SEPUMM	541,62
Pensão Alimentícia	1.695,06
Consignações - BV	306,30
MOVIMENTO DE FUNDO INTERNO	20.889,73
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	11.431,78
Salário Família	420,30
INSS Servidores	3.459,96
INSS Prestador de serviços	-
Consignações - CEF	2.345,38
Consignações - Banese	380,27
SEPUMM	15,99
ISS	3.045,19
IRRF	1.599,45
Pensão Alimentícia	165,24
TOTAL	1.167.381,13

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 7.414.864,54 (Sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Anulação de Dotações	7.414.864,54
TOTAL	7.414.864,54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, não foram doados nenhum recurso.

Observamos a existência da Lei Municipal nº 311, de 06 de junho de 2013, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº66 de 08 de agosto de 2005.

3.6 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve subvenções.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a atual legislatura foram fixados através da Lei 302 de 05 de novembro de 2012, em R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,25 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 4.008,47 (quatro mil oito reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. Mas o valor que está sendo pago a Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais), R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 590.891,04 (Quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e noventa e um reais e quatro centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 595.460,88 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 2.716.348,40 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), equivalentes a 30,68 % (trinta vírgula sessenta e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	8.854.607,43
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	2.213.651,86
Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino	2.716.348,40
Percentual aplicado	30,68%
Superavit	502.696,54

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 680.590,22 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos). O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM/ICMS/IPI exp/LC 87/96, IPVA E ITR	60.581,53
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	430.614,07
Valor total a ser repassado	491.195,60
Valor repassado ao MDE	680.590,22
Superavit	189.394,62

4.3.3 – FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 3.312.480,94 (Três milhões trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 79,76% do total arrecadado, estando, portanto de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEF – 60%	
Receita do FUNDEB	4.152.827,48
60% da receita do FUNDEB	2.491.696,49
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.312.480,94
Superávit	820.784,45

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 1.512.933,80 (Hum milhão quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), equivalentes a 17,53 % (dezessete vírgula cinqüenta e três por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Receita de impostos e transferências	8.854.607,43
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.328.191,11
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	1.512.933,80
Percentual aplicado	17,53%
Superavit	184.742,69

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde 64,32% (sessenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	13.629.917,87
Aplicado em pessoal	8.767.404,52
Terceirização (substituição de mão de obra)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Despesa total com pessoal	8.767.404,52
Percentual de comprometimento em relação à RCL	64,32%

4.6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre os quais mereceram destaque:

- a) As contas anuais da administração estão sendo encaminhadas para o Poder Executivo da União dentro do prazo legal através do SISTN no site da Caixa Econômica Federal, estes relatórios estão sendo afixados no mural da Prefeitura;
- b) Os dados relativos ao RREO e RGF foram encaminhados a Caixa Econômica Federal e devidamente homologados dentro dos prazos legais e de acordo com as normas da LRF.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na Prefeitura Municipal de MURIBECA foram realizados 07 (sete) Processos Licitatórios, sendo 01 (uma) Inexigibilidade, 01 (um) Pregões, 03 (três) Aditivo e 02 (dois) Contratos. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Saúde de MURIBECA foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios, 01 (um) Distrato e 02 (dois) Contratos. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Assistência Social de MURIBECA não foi realizado nenhum Processo Licitatório.

Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com exceção aos gastos com saúde e o limite com pessoal.

ESTE É O RELATÓRIO

Muribeca / SE, 28 de janeiro de 2014

Diego Emmanuel Barreto Leite
DIEGO EMMANUEL BARRETO LEITE
Secretária do Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º trimestre de 2013, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Muribeca, (Se), 28 de Janeiro de 2014.

Diego Emmanuel Barreto Leite
Diego Emmanuel Barreto Leite
Secretário de Controle Interno